



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Guarapari, 13 de agosto de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 916/2020

Proposição: Indicação nº 152/2020

Autoria:

CLEBINHO BRAMBATI

Ementa: Solicita que seja regulamentada através de licença, os ambulantes e vendedores de frutas, que exercem essa atividade nas ruas, há anos, para sua subsistência, que é a única fonte de renda dessas pessoas, Munícipes de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: APROVADO POR UNANIMIDADE NA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA 12/08/2020

Próxima Fase: Recolhimento de Assinatura depois de Aprovado

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320033003600350035003A005400